



Fls.: 838
4

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO CONTRATO nº 021/2022 Ata de Registro de Preço nº 002/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Av. JK, nº s/n, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.499.285/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **Erika Denis Cruz da Silva**, brasileiro, Solteira, RG. Nº 3791599 SSP- PA, portador do C.P.F. nº 614438752-87 residente na Rua. Almirante Tamandaré nº 1189 Setor Novo Araguaia, Cidade Conceição do Araguaia – PA.

Denominada **DISTRATANTE**, e o **Tiago Duarte Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 816.997.192-68 e Registro Geral nº 4681610 PC-PA, residente e domiciliado a Rua A23, Qd. 332, Lt nº 015, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas – PA, Representante legal da empresa **NATIVU'S EXPRES'SRESPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.032.029/0001-30, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

O objeto do presente contrato é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO,VÍDEO, FOTO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, AUDIO, VÍDEO, FOTO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

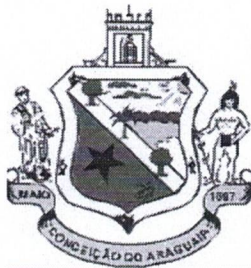
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto nos artigos 78, incisos I e III c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da, através da sua secretária, segundo dispositivos legais anteriormente **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA** mencionados e com base no Despacho.

bs



Fls.: 839
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

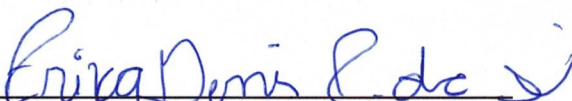
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão é o fato da empresa Contratada ter participado do Pregão Presencial nº 004/2022 oriundo do processo licitatório 1778/2022 e não ter cumprido com as responsabilidades materializadas pelo instrumento contratual nº 021/2022, Ata de Registro de Preço nº 002/2022, gerando-se assim prejuízo a esta municipalidade e deixando de atender os anseios coletivos, este último função principal da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

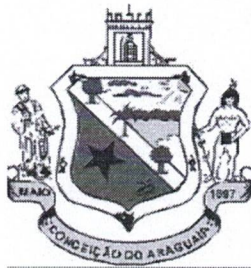
Fica rescindido o Contrato nº 021/2022, Ata de Registro de Preço nº 002/2022, a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Conceição do Araguaia-PA, 19 de Outubro de 2022.


Erika Denis Cruz da Silva

Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

NATIVU'S EXPRES'SRESPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ; 35.032.029/0001-30



Fls.: 840
0

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Testemunhas:

1ª) Ass. _____ 2ª) Ass. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG: